



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



EDITAL RETIFICADO Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA - RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o preenchimento das vagas de membros das chapas escolares nas funções de Diretor Geral, Diretor Adjunto e Orientador Pedagógico das Unidades Escolares do Município de Itaperuna e composição de chapa da E. M. São José e E. M. Fazenda Capelinha, e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Itaperuna. Vale destacar que na presente errata, acrescentou-se mais 01(um) cargo de Orientador Pedagógico na E.M Bezerra de Menezes e 01(um) cargo de Orientador Pedagógico na E.M Sítio São Benedito.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- O presente edital destina-se a regulamentar o Processo Seletivo Simplificado Interno para funções estratégicas de gestão das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Itaperuna - RJ, em cujas unidades escolares houveram vaga, ou a não formação de chapas (por conta do número de alunos).

1.2- O Processo Seletivo será realizado em 3 (três) etapas:

Etapa 1: Inscrição;

Etapa 2: Curso de Formação;

Etapa 3: Prova Objetiva.

1.3- O período de atuação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.4- Caberá à Comissão Municipal, composta por 11 (onze) representantes, instituída pelo Prefeito Municipal de Itaperuna-RJ através da Portaria nº 7048, de 23 de novembro de 2022, a coordenação geral do processo de seleção, com a competência de orientar, acompanhar e avaliar as etapas do processo.

1.5- Os candidatos poderão se inscrever a uma das vagas relacionadas no ANEXO II do presente Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições para as vagas remanescentes deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/ay86tJP3C7riAjQb9> a partir das 8h do dia 18/01/2023 até as 17h do dia 23/01/2023, observado o horário oficial de Brasília.

2.2- As inscrições para as chapas das E. M. São José e E. M. Fazenda Capelinha deverão ser realizadas pelo candidato a Diretor Geral exclusivamente pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/5kgw3jHYhcaYTxYh6>, a partir das 8h do dia 18/01/2023 até as 17h do dia 23/01/2023,

observado o horário oficial de Brasília.

2.3- Para se candidatar as vagas, o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo e submeter-se ao curso de capacitação e prova objetiva, além de estar ciente que poderá candidatar-se para **uma única função e Unidade Escolar.**

§1º Para a Função de Diretor Geral e Diretor Adjunto:

- I- Possuir diploma de Licenciatura em Pedagogia, ou possuir diploma de Licenciatura em qualquer área de conhecimento acrescido de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar;
- II- Ter cumprido o período probatório;
- III- Possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino, como servidor efetivo;
- IV- Ser servidor ativo na carreira do Magistério nos cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaperuna, e estar em exercício funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna - RJ;
- V- Ter disponibilidade para cumprimento da jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias para a Função de Diretor Geral e 06 (seis) horas diárias para a Função de Diretor Adjunto, para dedicação à Unidade de Ensino onde pretende atuar;
- VI- Não incorrerem qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;
- VII- Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento ou restrição para a movimentação bancária;
- VIII- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) no âmbito da Administração Pública municipal, estadual ou federal;
- IX- Estar em dia com as prestações de contas de sua responsabilidade, no exercício de gestão de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

§2º Para a Função de Orientador Pedagógico:

- I- Possuir diploma de Licenciatura em Pedagogia, ou possuir diploma de Licenciatura em qualquer área de conhecimento acrescido de pós-graduação lato sensu em Coordenação Pedagógica, Orientação Pedagógica, Planejamento Educacional, Psicopedagogia ou afins;
- II- Ter cumprido o período probatório;
- III- Possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Itaperuna, como servidor efetivo;
- IV- Ser servidor ativo na carreira do Magistério nos cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaperuna, e estar em exercício funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna - RJ;
- V- Ter disponibilidade para cumprimento da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, para dedicação à Unidade de Ensino onde pretende atuar;
- VI- Não incorrerem qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;

VII- Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento ou restrição para a movimentação bancária;

VIII- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) no âmbito da Administração Pública municipal, estadual ou federal.

2.4- A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3- ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

3.1 - Os documentos comprobatórios da qualificação profissional (títulos) deverão ser entregues no CIEP 263 Lina Bo Bardi, em sala específica, em envelope lacrado, tendo como capa do envelope o ANEXO I (Para vagas remanescentes) e ANEXO IV (Para escolas inscritas por chapa), do presente Edital, no dia 30/01/2023.

4- DA FORMAÇÃO

4.1- A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em parceria com a Fundação Universitária de Itaperuna -FUNITA, oferecerá curso de formação, com certificação, aos candidatos inscritos no presente edital para as funções de Diretor Geral, Diretor Adjunto e Orientador Pedagógico, **nos dias 30 e 31/01/2023.**

4.2- O curso será ministrado no CIEP 263 Lina Bo Bardi, situado Avenida Zulamith Bittencourt, s/n, Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

4.3- A participação assídua no curso de formação oferecido pela SEMED, em parceria com a FUNITA, será obrigatória aos candidatos inscritos.

4.4- O candidato que deixar de frequentar a formação estará automaticamente eliminado do certame.

4.5- Após o encerramento da formação, os participantes, serão submetidos a uma avaliação, de caráter eliminatório e classificatório.

5- DA PROVA OBJETIVA

5.1- A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com o valor de 2 pontos por questão, terá a duração de 3 horas, e será organizada pelo corpo pedagógico da FUNITA.

5.2- O conteúdo programático da prova objetiva contemplará os assuntos trabalhados durante o curso de formação oferecido pela FUNITA.

5.3- Será considerado eliminado o professor-candidato que acertar menos de 60% (sessenta por cento) das questões na prova objetiva.

5.4- O candidato que faltar à prova objetiva será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.5- O resultado final para as chapas que se inscreverem para as vagas das escolas E. M. São José e E. M. Fazenda Capelinha, se dará pela soma dos pontos dos seus integrantes.

5.6- A designação para as funções obedecerá à ordem da classificação dos candidatos, de acordo com a

Unidade Escolar em que o candidato se inscreveu, ou seja, o detentor da maior nota de acordo com o resultado da prova será designado para a escola a que concorre.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dará publicidade ao resultado final após o cumprimento de todas as etapas constantes neste Edital. O resultado será no dia 01/02/2023, observado o horário oficial de Brasília.

7- DA DESIGNAÇÃO

7.1- O ato de designação dos candidatos para as funções de que trata este Edital será de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

8- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas aqui contidas e, ao concluir a inscrição, efetiva-se a anuência de que os mesmos estão de acordo com este Edital.

8.2- As gratificações para as funções contempladas neste Edital são definidas em legislação própria, pela Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo Municipal.

8.3- Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada.

8.4- O candidato que inscrever-se sem observar as determinações do presente Edital poderá responder administrativamente por declarações inverídicas.

8.5- Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado para as funções estratégicas das escolas municipais, em relatório conclusivo.

OLIVER TRAJANO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



- ANEXO I -
(CAPA DO ENVELOPE A SER ENTREGUE NO DIA 30/01/2023, PARA AS VAGAS REMANESCENTES)

Eu, _____, CPF: _____, declaro que li o Edital SEMED nº 01/2023 e cumpro todos os requisitos nele contidos e solicito minha inscrição para seguinte vaga:

Unidade Escolar	Função	Vagas disponíveis	Marque com um x a vaga que concorre
E. M. Oscar Jerônimo da Silva	Orientador Pedagógico	01	
E. M. Comendador Venâncio Garcia	Diretor Adjunto	02	
E. M. Elzo Galvão da França	Diretor Adjunto	01	
E. M. Bezerra de Menezes	Diretor Adjunto	01	
E. M. Bezerra de Menezes	Orientador Pedagógico	02	
E. M. Cel. José Cardoso	Orientador Pedagógico	01	
E. M. José Ferreira Salles	Orientador Pedagógico	02	
E. M. Humberto de Campos	Diretor Adjunto	01	
E. M. Humberto de Campos	Orientador Pedagógico	01	
E.M. Sítio São Benedito	Orientador Pedagógico	01	

Declaro ainda, que possuo Licenciatura em _____ e pós-graduação em _____ conforme exigência, e que neste envelope estão os respectivos comprovantes e a declaração do Anexo III.

Data: 30/01/2023.

Assinatura do candidato: _____

Recebido por: _____

Assinatura por extenso e matrícula



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



**-ANEXO II-
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

Unidade Escolar	Função	Vagas disponíveis
E. M. Oscar Jerônimo da Silva	Orientador Pedagógico	01
E. M. Comendador Venâncio Garcia	Diretor Adjunto	02
E. M. Elzo Galvão da França	Diretor Adjunto	01
E. M. Bezerra de Menezes	Diretor Adjunto	01
E. M. Bezerra de Menezes	Orientador Pedagógico	02
E. M. Cel. José Cardoso	Orientador Pedagógico	01
E. M. José Ferreira Salles	Orientador Pedagógico	02
E. M. Humberto de Campos	Diretor Adjunto	01
E. M. Humberto de Campos	Orientador Pedagógico	02
E. M. Sítio São Benedito	Orientador Pedagógico	01

QUADRO DE VAGAS PARA AS ESCOLAS INSCRITAS POR CHAPA

(COM NÚMERO DE ALUNOS DE 80 A 100)

Unidade Escolar	Composição da Chapa	
E. M. Fazenda Capelinha	Diretor Geral	01
	Diretor Adjunto	01
	Orientador Pedagógico	02
E. M. São José	Diretor Geral	01
	Diretor Adjunto	01
	Orientador Pedagógico	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



- ANEXO III -

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE **40 HORAS SEMANAIS (PARA O DIRETOR GERAL) E 30 HORAS (DIRETOR ADJUNTO E ORIENTADOR PEDAGÓGICO)** E DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida em _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, na qualidade de candidato(a) a Diretor(a) da E. M. _____, no Município de Itaperuna- RJ,

DECLARO que:

- a) Tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarenta ou trinta horas semanais (conforme a função pleiteada), conforme dispõe as leis municipais vigentes;
- b) Não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Itaperuna, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura por extenso do candidato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



- ANEXO IV -

(CAPA DO ENVELOPE PARA AS ESCOLAS INSCRITAS POR CHAPA)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA ATRAVÉS DO DIRETOR GERAL

Solicito a inscrição da chapa _____ para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado Interno 01/2023 para as funções estratégicas de gestão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Unidade Escolar pleiteada: E. M. _____.

CANDIDATOS

1- Diretor Geral: / 2- Diretores Adjuntos / 3- Orientadores Pedagógicos.

Nome: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Cargo efetivo: _____ Data de Admissão: ____/____/____

Formação / Habilitação que possui:

Função atual: _____.

Tempo de exercício no cargo efetivo: _____.

Endereço completo:

Celular: () _____

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição pleiteada.

Deverão constar a inscrição de 01 Diretor Geral, 01 Diretor Adjunto e 02 OP

Data: 30/01/2023.

Assinatura do candidato: _____

Recebido por: _____

Assinatura por extenso e matrícula

Itaperuna, ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna - RJ



**-ANEXO V-
CRONOGRAMA GERAL**

ETAPAS	LOCAL/ INSTÂNCIA	DATA/ PERÍODO
Divulgação do Edital	Site da Prefeitura https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/	13/01/2023
Período de inscrições	Site da Prefeitura https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/	18/01/23 até 23/01/2023
Entrega de documentos comprobatórios da Formação/Titulação.	CIEP 263 - LINA BO BARDI	30/01/2023
Curso de formação e capacitação de gestores	CIEP 263 - LINA BO BARDI	30/01/2023 e 31/01/2023
Realização da prova objetiva	CIEP 263 - LINA BO BARDI	31/01/2023
Resultado final do Processo Seletivo	https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/	01/02/2023
Entrega do Plano de Trabalho (Para as E. M. São José e Fazenda Capelinha)	SEMED	60 dias após a nomeação oficial